DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 013/23

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3041, art. 5º, Inciso I, de 08 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 44.858,00** (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
47	3.3.90.34.00	12.361.0004.2004	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato	
			Vínculo 01.220.000	11.100,00
			Subtotal	**11.100,00**
02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré Escola				
60	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de Consumo	
			Vínculo 01.210.000	9.900,00
65	4.4.90.52.00	12.365.0006.2006	Equipamentos e Material Permanente	
			Vínculo 01.210.000	9.000,00
			Subtotal	**18.900,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
313	3.3.90.48.00	08.244.0009.2008	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
			Vínculo 01.510.000	4.500,00
			Subtotal	**4.500,00**
02.06.01 – Esporte				
216	4.4.90.52.00	27.812.0010.2009	Equipamento e Material Permanente	
			Vínculo 01.110.000	4.000,00
			Subtotal	**4.000,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
239	3.3.71.70.00	15.451.0012.2011	Rateio p Partic em Cons Público	
			Vínculo 01.110.000	3.558,00
			Subtotal	**3.558,00**
02.08.01 – Agrilcultura e Meio Ambiente				
279	3.3.90.40.00	18.541.0014.2013	Serv. de Tecnologia da Inf e Comun	
			Vínculo 01.110.000	2.800,00
			Subtotal	**2.800,00**
			Total Geral	**44.858,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01 – Ensino Fundamental				
54	4.4.90.52.00	12.361.0004.2004	Equipamentos e Material Permanente	
			Vínculo 01.220.000	30.000,00
			Subtotal	**30.000,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
172	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.510.000	4.500,00
			Subtotal	**4.500,00**
02.06.01 – Esporte				
210	3.3.90.36.00	27.812.0010.2009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vínculo 01.110.000	4.000,00
			Subtotal	**4.000,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
246	3.3.90.40.00	15.451.0012.2011	Serv. de Tecnologia da Inf e Comun	
			Vínculo 01.110.000	6.358,00
			Subtotal	**6.358,00**
			Total Geral	**44.858,00**

Art. 3º - As disposições constantes passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3025, de 19/072022 e suas alterações que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3041, de 08/11/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2.023.

Bocaina, em 08 de março de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo